REGRAS DE OURO

COMERCIAL



ALGUMAS PRÁTICAS SIMPLES FAZEM TODA A DIFERENÇA. ELAS SÃO INEGOCIÁVEIS, NOS PROTEGEM E EVITAM ACIDENTES. CONHEÇA E PRATIQUE AS REGRAS DE OURO!

1. A condução de veículos e operação de equipamentos móveis (ex: empilhadeiras, paleteiras) deve ser realizada por pessoas com treinamento, habilitação e autorização.

2. Os trabalhos não rotineiros e/ou de risco (ex: altura, espaços confinados, trabalhos a quente, eletricidade) devem ser realizados por pessoas com treinamento específico, habilitação, autorização, emissão e aprovação da APR e PT.

3. Para conduzir veículos a serviço da empresa é proibido utilizar celular, sendo obrigatório o uso do cinto de segurança.